

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 005 DE 13 DE JUNHO 2023.

“REGULAMENTA E ESTABELE OS HORÁRIOS PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ATIVIDADES PRÁTICAS E TREINAMENTOS EM SERVIÇO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO PERÍODO DE 19/06/2023 A 31/07/2023.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1463/2022, que dispõe sobre o Programa de Residência Jurídica no âmbito da PGM Jacupiranga;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o conhecimento teórico aliado as atividades e treinamentos em serviço, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1463/2022, que não proíbe que parte das atividades possam ser realizadas de modo remoto, quando estiverem em atividades acadêmicas e acompanhamento do currículo de seus respectivos cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO o interesse público em ter sempre disponível, no horário de funcionamento desta Procuradoria Geral, pelo menos um Aluno-Residente para melhor aproveitamento das atividades práticas;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Regular e estabelecer os horários para as atividades acadêmicas, atividades práticas e treinamentos em serviço do Programa de Residência Jurídica para os Alunos-Residentes desta Procuradoria Geral, nos termos do Anexo único desta resolução, referente ao período de 19/06/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO ÚNICO

ALUNA-RESIDENTE DANIELA GUARDALINI ARAUJO

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	08:00 às 14:00	Remoto / atividade acadêmica e prática
TERÇA	08:00 às 14:00	Presencial/atividade prática
QUARTA	12:00 às 18:00	Presencial/atividade prática
QUINTA	08:00 às 14:00	Presencial/atividade prática
SEXTA	12:00 às 18:00	Presencial/atividade prática

ALUNA-RESIDENTE THAMIRES ALVES CAMPOS SILVA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	MODALIDADE
SEGUNDA	10:00 às 16:00	Presencial/atividade prática
TERÇA	10:00 às 16:00	Presencial/atividade prática
QUARTA	08:00 às 14:00	Presencial/atividade prática
QUINTA	10:00 às 16:00	Presencial/atividade prática
SEXTA	08:00 às 14:00	Remoto / atividade acadêmica e prática



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD4-F61B-8690-31A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 16/06/2023 19:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2AD4-F61B-8690-31A4>